



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 04/2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 04/2026

Quartel em Chapecó, 29 de janeiro de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

23/01/2026	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho
24/01/2026	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz
25/01/2026	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
26/01/2026	0800h-2000h	Segunda-Feira	Asp Of BM Mtcl 967728-3 Augusto Eduardo Schlegel
27/01/2026	0800h-2000h	Terça-Feira	Asp Of BM Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro Senna Pires
28/01/2026	0800h-2000h	Quarta-Feira	Asp Of BM Mtcl 719647-4 Andressa Ribeiro Pompas
29/01/2026	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Referência: SGP-e CBMSC 26258/2025

À Secretaria da Corregedoria-Geral:

Em relação à solicitação de suspensão do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2025/CBMSC, conforme descrito no Ofício N° 1109-25-6ºBBM, de 8 de dezembro de 2025, RESOLVO:

a) Suspender o prazo, nos termos do art. 10, § 4º, do RPAD, uma vez imprevisível o término do processo, em razão da natureza do afastamento do militar acusado de suas atividades laborais, conforme atestado médico juntado aos autos;

- b) Esclarecer que, de acordo com o art. 10, § 5º, compete à autoridade delegante solicitar a reabertura do PAD assim que sanados os motivos que levaram ao seu sobrestamento;
- c) Inserir a suspensão do prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- d) Devolver o processo à autoridade delegante, a quem compete publicar este despacho em Boletim Interno.

Florianópolis, [data e hora da assinatura digital].

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Referência: Processo CBMSC 00002037/2026

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 84-26-6ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929139-3 Andrigo Amarante Ribeiro, o qual solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio conquistado entre 04/08/2013 a 03/08/2018, a contar de 02 de março de 2026, sendo de parecer favorável o comandante da 4ª/6ºBBM - Seara, dou o seguinte parecer:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

FÉRIAS: DESCONTO

Considerando solicitação contida na nota eletrônica nº 22-26-6ºBBM - Desconto em férias, do 1º Sgt BM Mtcl 930625-0 Clério André Roversi, do 2º/2º/2ª/6º BBM - Palmitos o qual solicita 05(cinco) dias para desconto em férias à contar de 26/01/2026, dou o seguinte despacho:

- I. Concedo 5 dias a título de recompensa;
- II. Publicar em BI.

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Comandante interino da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Elogio a Aspirante a Oficial BM Mtcl 719647-4 Andressa Ribeiro Pompas, pela maneira técnica, equilibrada e altamente profissional com que comandou a ocorrência de resgate de um trabalhador da construção civil em um fosso de fundação com aproximadamente 9 metros de profundidade, no dia 22/01/2026. Diante de um cenário complexo, envolvendo risco elevado, espaço confinado e salvamento em altura, com vítima apresentando graves fraturas e necessitando de estabilização imediata, a Asp Of BM Andressa Ribeiro Pompas demonstrou liderança, capacidade decisória e controle operacional exemplar.

Destaca-se sua clareza na coordenação das guarnições envolvidas, garantindo a integração eficiente entre as equipes de resgate e o suporte avançado do SAMU, bem como sua habilidade em manter a segurança operacional durante toda a evolução da ocorrência, que se estendeu por mais de duas horas. Sua condução segura e assertiva foi fundamental para o êxito da operação, assegurando a estabilização e extração da vítima com eficiência e sem intercorrências.

A atuação da Asp Of BM Andressa Ribeiro Pompas evidencia elevado preparo técnico, maturidade profissional e comprometimento com a missão institucional, fortalecendo a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e refletindo os mais altos valores da Corporação.

Por mais essa missão cumprida, a Asp Of BM Andressa Ribeiro Pompas é digna de reconhecimento. Mantenha sempre o espírito de liderança, a competência técnica e o compromisso com a vida! Individual, averbe-se!

Por indicação da Asp Of BM Andressa Ribeiro Pompas, aprovo elogio pela maneira técnica, sagaz e profissional com que atuaram no resgate de um trabalhador da construção civil em um fosso de fundação com 9 metros de profundidade, no dia 22/01/2026. Diante de um cenário de alto risco, envolvendo espaço confinado e salvamento em altura, onde a vítima apresentava graves fraturas e exigia estabilização imediata, as guarnições demonstraram excepcional capacidade de resposta conjunta.

Merece especial destaque a perspicácia, a prontidão e a capacidade técnica do Cabo BM Djonka e do Cabo BM Giovani. Demonstrando conhecimento na aplicação das técnicas de salvamento em altura, identificaram rapidamente a melhor estratégia e solicitaram o apoio do caminhão AMM-01. Essa decisão foi crucial para otimizar o tempo resposta e garantir a segurança durante a descida dos socorristas para efetuar os primeiros atendimentos, seguida da ascensão da vítima, sendo essencial

para realizar o desvio da ancoragem no sistema com precisão. Ressalta-se, ainda, a habilidade e técnica demonstrada pelo BC Pezenatto no manejo e condução da lança do braço do Munck, fundamental para o êxito da manobra.

A operação, que se estendeu por mais de duas horas, foi exitosa devido ao esforço coletivo e sincronizado de todas as equipes envolvidas (ABTR-230, ABTR-226 e ASU-582), que trabalharam em sincronia entre si e com o suporte avançado do SAMU na estabilização e extração. A postura destes integrantes fortalece a imagem institucional e demonstra compromisso inabalável com a vida.

Por mais essa missão cumprida, o 1º Sgt BM Tomazelli, o 3º Sgt BM Claudir, o Cb BM Guimarães, o Cb BM Djonka, o Cb BM Giovani, a Cb BM Bruna, o Sd BM Zanotelli, o Sd BM Manfrin, a BC Pontes, o BC Pezenatto e o BC Fossá são dignos do reconhecimento. Mantenham sempre o espírito de corpo, o conhecimento e a proatividade! Individual, averbe-se!

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assinaturas do documento



Código para verificação: **N9YX07D0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 29/01/2026 às 17:52:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3N18xNzdfMjAyNi9OOVIYMDdEMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000177/2026** e o código **N9YX07D0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.